

## ANEXO I

## VALORES E REGRAS DE APURAMENTO E COBRANÇA DE TAXAS MODERADORAS

Designação	TAXA MODERADORA cobrada até 31 de março de 2016	TAXA MODERADORA cobrada a partir de 1 de abril de 2016
<b>CONSULTAS</b>		
Consulta de medicina geral e familiar ou outra consulta médica que não a de especialidade	5,00 €	4,50 €
Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde realizada no âmbito dos cuidados de saúde Primários	4,00 €	3,50 €
Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde realizada no âmbito hospitalar	5,15 €	4,50 €
Consulta de especialidade	7,75 €	7,00 €
Consulta de domicílio*	10,30 €	9,00 €
Consulta médica sem a presença do utente*	3,10 €	2,50 €

**ATENDIMENTO EM URGÊNCIA (a)**

Serviço de Urgência Polivalente	20,60 €	18,00 €
Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica	18,00 €	16,00 €
Serviço de Urgência Básica	15,45 €	14,00 €
Sessão de Hospital de Dia	MCDT até máx. 25 €	Isento

\* No âmbito dos cuidados de saúde primários, o montante de taxas moderadoras a cobrar pela realização de consulta de domicílio e consulta médica sem a presença do utente é de 9,50 € e 2,50 €, respetivamente.

(a) Acrescem as taxas moderadoras de MCDT realizados no decurso do atendimento até um máximo de 40,00€.



**- Regras de apuramento e cobrança de Taxas Moderadoras****1. Episódio em que sejam realizadas consultas por mais de um profissional de saúde**

Em caso de episódio no dia em que ocorram conexamente consultas por mais de um profissional de saúde deve apenas cobrar-se uma taxa moderadora. A taxa moderadora a cobrar corresponderá ao valor mais elevado de consulta realizada, sendo as restantes consultas consideradas dependentes. No caso dos sistemas de informação não possibilitarem este procedimento de forma automática, a cobrança de taxas moderadoras das consultas dependentes devem ser objeto de anulação.

**2. Consulta de enfermagem**

Ocorre cobrança de taxa moderadora por consulta de enfermagem sempre que ocorra uma intervenção visando a realização de uma avaliação ou estabelecer plano de cuidados de enfermagem, no sentido de ajudar o indivíduo a atingir a máxima capacidade de auto cuidado.

Em caso da aplicação de plano de tratamentos programado, aplicar apenas a tabela de serviços e técnicas gerais com o teto máximo associado à consulta de enfermagem.

**3. Consulta no domicílio**

Ocorre cobrança de taxa moderadora por consulta no domicílio sempre que ocorra uma consulta prestada por um profissional de saúde ao utente no domicílio, em lares ou instituições afins. Em caso de aplicação de planos de tratamento programados, aplicar apenas a tabela de serviços e técnicas gerais com teto máximo associado à consulta de domicílio.

**4. Tabela de serviços e técnicas gerais**

Os atos complementares da tabela de serviços e técnicas gerais apenas são alvo de pagamento de taxas moderadoras se realizadas fora do âmbito de uma consulta ou atendimento em urgência. Não é aplicável taxa moderadora se estes atos complementares forem parte integrante de outro exame ou tratamento alvo de pagamento de taxa moderadora. No caso dos sistemas de informação não possibilitarem esta cobrança, devem ser implementados procedimentos por via alternativa.

A aplicação da presente tabela é exemplificativa, podendo ser utilizados outros atos complementares da tabela de preços do SNS.

Código	Designação	Taxa mod.
90273	Algoliação	2,00
99000	Exame clínico para fins médico-legais, com relatório	15,00
99030	Oxigenoterapia	1,60
99070	Injeção por via subcutânea	1,00
99080	Injeções por via IM	1,00
99090	Injeção por via IV	1,20
99100	Administração de soros (inclui vigilância)	3,50
99110	Penso a lesão aberta por exérese de quisto sacro-coccígeo	4,50
99120	Penso a lesão aberta por úlcera varicosa unilateral	4,50
99130	Penso a amputação com necrose (membro inferior ou dedos)	3,50
99140	Penso a lesão aberta sem infecção	3,00
99142	Penso a lesão com infecção	3,50
99150	Penso simples	1,20
99160	Extração de pontos, incluindo penso simples	1,50
99170	Extração de agrafes, incluindo penso simples	1,80
99180	Sutura (até seis pontos)	4,00
99190	Sutura (cada seis pontos adicionais)	1,40
99200	Injeção esclerosante de varizes	4,00
99220	Avaliação de sinais vitais (temperatura, pulso, tensão arterial, respiração e dor)	1,00
99230	Avaliação de tensão arterial	0,80
99240	Determinação glicémia capilar	1,10
99250	Teste rápido de urina multi-parâmetros	1,00
99255	Lavagem auricular	1,30
99320	Colocação de sonda nasogástrica	2,00
99325	Enema de limpeza	2,50
99335	Colheita de urina asséptica por sonda vesical (não inclui algoliação)	1,10
99340	Colheita urina asséptica em saco coletor (pediatria)	1,60
99350	Administração de fármacos em perfusão (acresce custo do fármaco)	4,00
99360	Monitorização contínua da glicose, interpretação e relatório	17,50
79420	Drenagem de abcessos e hematomas	6,00
79430	Punção de hematomas sub-ungueais	3,00